



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 767/2023

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução da obra

OBRA: “Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça”

PROCESSO: F-28/2022

- A empreitada de “Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça” foi adjudicada à firma Discoverdi - Plantas e Jardins, S.A. pelo valor de 329.401,41 € (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um euros e quarenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 28 de dezembro de 2022 e por um prazo de 180 dias.

- A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 111-B/2017, e Lei n.º 30/2021 de 21 de maio.

- A consignação dos trabalhos foi assinada em 2 de fevereiro de 2023

Considerando que:

- Os trabalhos da empreitada em causa não foram concluídos no prazo dos 180 dias previstos inicialmente.

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

O Presidente da Câmara

Montijo, 20 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

- O adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo de 150 dias a título legal.

- O adjudicatário apresentou juntamente com o seu pedido de prorrogação de prazo, um conjunto de motivos que em seu entender foram a causa do atraso na realização dos trabalhos da empreitada e que considera não serem da sua responsabilidade.

- Após análise desses motivos a fiscalização da empreitada considera que o adjudicatário não tem razão na sua argumentação conforme se explana abaixo:

- **Existência de infraestruturas enterradas e escavação manual.**

A existência de infraestruturas enterradas era um facto conhecido do empreiteiro, sendo objeto da empreitada a reabilitação de algumas delas, nomeadamente as de saneamento básico.

No que respeita à escavação manual apenas muito pontualmente houve necessidade de recorrer a essa solução, sendo a escavação normalmente realizada através da utilização de duas escavadores que o empreiteiro tem em obra.

- **Remoção da conduta existente de fibrocimento.**

A remoção da conduta existente de fibrocimento é também um trabalho previsto na empreitada e o atraso na sua remoção deve-se fundamentalmente a deficiência por parte do adjudicatário na programação desses trabalhos.

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

O Presidente da Câmara

Montijo, 20 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

- **Cortes no abastecimento de água devido à construção do “by-pass” à rede de águas.**

Trata-se novamente de um trabalho previsto na empreitada em que os cortes obedecem a regras estabelecidas legalmente e em que se revelou mais uma vez um deficiente planeamento deste trabalho, sendo que, apesar de tudo, essa situação tivesse um impacto significativo no desenrolar dos trabalhos.

- **Mau estado dos ramaís da rede água existente.**

A fiscalização considera que esta questão não será de grande relevância no atraso verificado.

- Pelas razões apontadas a fiscalização da empreitada considera que os argumentos invocados pelo adjudicatário não justificam o atraso significativo na execução dos trabalhos, que se deve essencialmente à má abordagem que o empreiteiro fez à obra que se refletiu num deficiente planeamento e na morosidade na execução da obra.

- O adjudicatário apesar de demonstrar algumas dificuldades na execução dos trabalhos tem feito um esforço para os realizar.

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

O Presidente da Câmara

Montijo, 20 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

Proponho:

1. Aprovar a concessão de uma prorrogação de prazo de execução da empreitada de “Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça” até 28/12/2023, sem quaisquer encargos financeiros para ambas as partes.
2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

O Presidente da Câmara

Montijo, 20 de setembro de 2023